



TRIPPER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME

SAUS Q.03 BLOCO C ED. BUSINESS POINT SALA 416
CEP: 70.070-030 - BRASÍLIA-DF
Fone: (61) 321-3300 - Fax: (61) 323-9214
E-Mail: tripperviagens@tripperviagens.com.br
CNPJ 05.400.829/0001-03 - CF/DF: 07.440.246/001-87
Embratur DF 10.05.400.829/0001-03
ABAV: 0278

Data	Valor Fat./Dupl.	Nº Fatura/Dupl.	Vencimento
17/nov	R\$ 2.035,28	1545/2017	20/11/2017

Sacado: **Marinha Celia Rocha Raupp de Matos**
Endereço: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 614
Cidade: Brasília Estado: DF Cep: 70.165-900
Fone: (61) 3215-5614
CNPJ/CPF: 032.792.168-42 Insc.Estadual:

Extenso: Dois mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos*****

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA FATURA/DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A TRIPPER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: ----- Data:-----

DATA	NºTKT/PTA	TRECHO	PAX	CIA	TARIFA	DU	TAXA	TOTAL
12/nov	UJ16RM	PVH/BSB	ROCHA RAUPP DE MATOS/MARINHA CELIA	GOL	1.828,90	182,89	23,49	2.035,28
TOTAL					1.828,90	182,89	23,49	2.035,28

BANCO DO BRASIL
AG: 2883-5
C/C: 9314-9

BANCO BRADESCO
AG: 0606-8
C/C: 188.146-9

BANCO DO ITAU
AG: 0542
C/C: 02459-1

PAGO

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS
LOC (Localizador da reserva)	UJ16RM

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Salda/Chegada	Bagagem
G3 1795	Y	PVH - Porto Velho Governador Jorge Teixeira de Oliveira	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	12/11/2017	13:50/18:30	Sem bagagem

Valor Tarifas	R\$ 1.828,90
Taxa de embarque	R\$ 23,49
Total	R\$ 1.852,39

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	12/11/2017 - 10:40
Nome do Passageiro	MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS
Faixa Etária	ADT
LOC (Localizador da reserva)	UJ16RM
RAV	R\$ 182,89

Data de emissão	12/11/2017 - 10:40
LOC (Localizador da reserva)	UJ16RM
Formas de Pagamento	À vista
Valor Total	R\$ 2.035,28

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.